



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 024/19 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 399/18 de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(16) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(48) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 60.000,00

(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL 15.000,00

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 285.000,00

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(288) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(487) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.661-00.1.0029 - DIÁRIAS - CIVIL 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

Total Suplementação: 355.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(50) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 40.000,00

Total da Unidade: 40.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0090	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(16) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(48) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.816-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.816-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.816-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.538-00.1.0002	- Material de Consumo	80.000,00
(66) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.538-00.1.0002	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	15.000,00
(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.539-00.1.0014	- Material de Consumo	50.000,00
(81) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.539-00.1.0014	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	30.000,00
(98) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.543-00.1.0014	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	30.000,00

Total da Unidade: 285.000,00

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(290) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.454-00.1.0024	- Material de Consumo	15.000,00
---	-----------------------	-----------

Total da Unidade: 15.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(482) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.657-00.1.0030 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

Total Anulação: 355.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 25 de Julho de 2019.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	55.000,00	40.000,00
Fonte: 0.1.02	155.000,00	95.000,00
Fonte: 0.1.14	130.000,00	170.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	15.000,00
Fonte: 0.1.29	15.000,00	0,00
Fonte: 0.1.30	0,00	15.000,00
Fonte: 0.1.90	0,00	20.000,00
Total:	355.000,00	355.000,00